

ECC REPORT 89

“A RADIO AMATEUR ENTRY LEVEL EXAMINATION AND LICENCE” - Paris, October 2006

5.3 Privilégios de Operação

As licenças de iniciado devem disponibilizar o espectro e privilégios de operação para que possam comunicar e aprender com a comunidade radioamadora em geral.

Os privilégios de uma licença de iniciado devem ser determinados pelas administrações nacionais tendo em consideração as regulamentações e condições locais.

As administrações devem ter em atenção o facto de que para que as licenças de iniciado sejam eficazes devem disponibilizar:

- Espectro: Acesso a frequências HF é crucial para o sucesso de uma licença de iniciado
- Modos de Transmissão: Deve ser encorajados todos os tipos de modos
- Potência: Os níveis devem ser definidos de forma a evitar problemas de compatibilidade electromagnética, permitindo no entanto que tenham lugar as comunicações em área alargada

Devem ser definidos o espectro e níveis de potência que motivem a progressão para as categorias mais elevadas.

As administrações poderão limitar a possibilidade dos amadores com licença de iniciado usarem transmissores construídos por si próprio.

De forma a permitir a identificação imediata dos operadores com licenças de iniciado, as administrações poderão usar uma série de indicativos distinta.

Tradução livre de Pedro Ribeiro (CR7ABP)

(original completo em: <http://www.erodocdb.dk/Docs/doc98/official/pdf/ECCREP089.PDF>)